



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

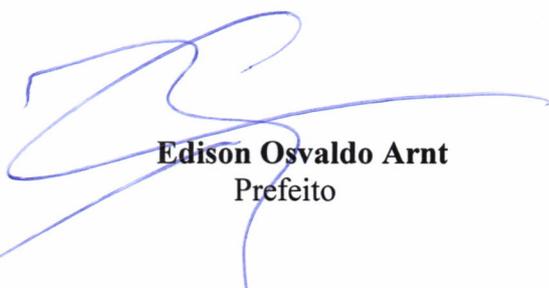
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 294, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e Art. 93º, da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011, CONCEDE LICENÇA DE CINCO DIAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a senhora, **TACIANA DE OLIVEIRA**, Assessora de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, sob a matrícula nº 798/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de junho de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
07/06/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

07 de 06 de 2018